

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Secretaria de Saúde	
Justificativa	Aquisição de exames laboratoriais devido a grande procura por exames para confirmar diagnósticos médicos.	
Valor Destinado	19.000,00 (dezenove mil reais)	
Crédito Orçamentário	60878	
Órgão	10	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde	
função	10	Aquisição de exames laboratoriais.
sub-função	302	
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.90.39.00	
Redução	Despesa- 1972.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Vereador(Republicanos)